

O SECRETARIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual n.º 17.257, de 25 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal o uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital n.º 003/2014 – POLÍCIA CIVIL, de 12 de dezembro de 2014, do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Papiloscopista Policial de 3º Classe da Polícia Civil do Estado de Goiás, conforme a seguir.

1. O subitem 2.1.1 passa a ter a seguinte redação: diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

2. O subitem 2.1.3 passa a ter a seguinte redação: R\$ 3.978,19 (três mil novecentos e setenta e oito reais e dezenove centavos).

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado de Gestão e Planejamento